

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COORDENAÇÃO

---

**NOTA n. 00091/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU**

**NUP: 00696.000127/2016-13**

**INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL**

Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 2 de maio de 2016, referente aos itens abaixo descritos.

**PROCESSO Nº 00400.000035/2015-21 – INTERESSADO: FELIPE DANTAS DE ARAUJO – ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Refere-se ao requerimento de prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, do Procurador Federal, Felipe Dantas de Araujo, concedida por meio da Portaria AGU/PGF nº 718/2015. O pedido da prorrogação é pelo período de 1 (um) ano a partir de 06 de maio de 2016. A CTCS em sua 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.04.2016, por unanimidade, manifestou-se pelo deferimento do pedido da prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria AGU/PGF nº 718/2015, ao Procurador Federal Felipe Dantas de Araújo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06 de maio de 2016.

**PROCESSO Nº 00432.002197/2015-26 - INTERESSADA: PRISCILA ARAUJO DE SEIXAS LEAL MEIRELLES – ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PERÍODO DE 03 ANOS.**

Refere-se ao requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 3 (três) anos, formulado pela servidora Priscila Araújo de Seixas Leal Meirelles a partir de 04 de julho de 2016 a CTCS em sua 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27.04.2016, por unanimidade, manifestou-se pelo deferimento do pedido da licença para tratar de assuntos particulares da servidora Priscila Araújo de Seixas Leal Meirelles, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 4 de julho de 2016.

**ESCOLHA DE VAGAS NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.**

**POR SOLICITAÇÃO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, DR. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA, SUBMETE-SE PARA HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS DAS CANDIDATAS NOMEADAS "SUB JUDICE" PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS MF/AGU Nº 902, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015, E Nº 95 DE 24 DE MARÇO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2016. MINUTA DE EDITAL.**

**Registram-se:** *i*) os votos da Subprocuradora-Geral da União (Seq. 16); do Corregedor-Geral da Advocacia da União (Seq. 18); do Consultor-Geral da União (Seq. 20/21) e dos representantes das Carreiras de Advogado da União Suplente (Seq. 15 ) e Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 17), todos de acordo com: *i*) a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares concedida, por meio da Portaria AGU/PGF nº 718/2015 ao Procurador Federal Felipe Dantas de Araújo pelo período de 1 (um) ano a contar de 06 de maio de 2016; *ii*) pedido da licença para tratar de assuntos particulares da servidora Priscila Araújo de Seixas Leal Meirelles, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 4 de julho de 2016; e *iii*) homologação do resultado da escolha de vagas das candidatas nomeadas “*sub judice*” e com a minuta de edital submetida à deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 04 de maio de 2016.

MARCILIO MACHADO JUNIOR

SERVIDOR

---